



INDICAÇÃO

O Vereador Mirim Presidente da Câmara Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envide esforços junto aos órgãos competentes dos Governos Estadual e Federal para solicitar a priorização do projeto e da execução do Contorno Viário Aurora–Rio do Sul, considerando sua relevância estratégica para a mobilidade, a logística e o desenvolvimento econômico de toda a região.

O Contorno Viário Aurora–Rio do Sul representa uma obra de infraestrutura estratégica para o Alto Vale do Itajaí, com potencial para transformar significativamente a mobilidade urbana e regional, especialmente no que se refere ao transporte de cargas.

A priorização do projeto e das etapas necessárias à sua execução contribuirá para retirar o tráfego de veículos pesados das áreas centrais e das vias urbanas, reduzindo conflitos no trânsito, riscos de acidentes, congestionamentos e o desgaste da malha viária municipal.

Além disso, a implantação do contorno permitirá maior fluidez no transporte de cargas e redução do tempo de deslocamento entre os municípios, favorecendo diretamente o setor produtivo, o comércio e as atividades econômicas que dependem de uma logística eficiente.

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>



A obra também possui relevante potencial para atração de novos investimentos e reorganização do eixo de desenvolvimento econômico e industrial de Rio do Sul e região, especialmente pela criação de uma área logisticamente privilegiada para a instalação e expansão de empreendimentos.

Dessa forma, considerando os impactos positivos esperados sobre a mobilidade, a segurança viária, a logística, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, mostra-se fundamental que o Município atue junto às demais esferas de governo para buscar a priorização do Contorno Viário Aurora–Rio do Sul, contribuindo para que o projeto avance e a obra possa ser concretizada com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias e envide esforços institucionais junto aos órgãos competentes para a priorização do projeto e da execução do Contorno Viário Aurora–Rio do Sul.

Rio do Sul, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME STOCK
Vereador Mirim Autor